

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

PORTARIA No. 004/2010

O DOUTOR LUIZ BESSA NETO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL E CORREGEDORIA DE PRESIDIOS, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o normatizado pelas Convenções e Tratados Internacionais patrocinados pela ONU de que o Brasil é signatário;

CONSIDERANDO, mais, que o resultado desses acordos internacionais culminou por gerar, em favor dos presos, as Regras Mínimas para o Homem Encarcerado, conhecidas e adotadas pela comunidade internacional;

CONSIDERANDO, ainda, que esse reconhecimento foi trasladado para a nossa legislação de Execução Penal de 1984, onde o art. 83 insere os direitos mínimos para o preso;

CONSIDERANDO, finalmente, que o excesso de população carcerária, e em algumas unidades alcançando o patamar de 30%, importa em declaração de desrespeito a essas normatizações, quanto mais quando é sabido e consabido que na maioria das Casas de Custódia o preso, quando muito, tem direito a apenas um (01) banho de sol semanal, circunstância que revela inequivocamente tratamento desumano e degradante à pessoa do preso, no molde escrito no inc. III do art. 5º da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar, nos termos do inc. VI do art. 91 do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, c/c os incisos VII e VIII do art. 66 da LEP, que nenhuma unidade penitenciária ou prisional, aí incluindo-se o Hospital e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo e o Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes, admita excesso prisional superior a 10%.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

LUIZ BESSA NETO
JUIZ DE DIREITO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/ 2010 – Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará. OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na confecção de carimbos com a finalidade de atender as demandas das diversas áreas da Procuradoria Geral de Justiça concernentes à identificação de pessoas, funções, cargos e setores conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do presente edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até 12/11/2010 às 09:45 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço acima ou no site www.pgj.ce.gov.br. INFORMAÇÕES PELO(S) TELEFONES: 0xx85 3488-7788, no horário de 08:00 às 14:00

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 29 de novembro de 2010.

PEDRO HENRIQUE CAMINHA FILHO
Pregoeiro

EDITAL N.º 063/2010

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625 de 12.02.93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, torna público que se encontra vaga a **18ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA – 2ª INSTÂNCIA**, ocorrida em face da aposentadoria voluntária da Senhora Procuradora de Justiça - Dra. Maria Perpétua Nogueira Pinto, alcançada pela compulsória em 09/10/2010, classificada pelo critério de **MERECIMENTO**, ofertada primeiramente para remoção, na forma prevista no art. 134 c/c 136, da Lei Complementar n.º 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008.

Em obediência à exigência contida no art. 93 inciso II, da Constituição Federal, com nova redação da Emenda Constitucional nº 45, e do art. 136 c/c 148, da Lei Complementar n.º 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, será ofertada para **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiquidade**, em observância ao mesmo princípio da alternância.

OS PROCURADORES DE JUSTIÇA INTEGRANTES DA LISTA DE ANTIGUIDADE NA 2ª INSTÂNCIA, interessados na

REMOÇÃO e que atendam as exigências pertinentes, deverão manifestar-se por escrito, no **prazo de dez (10) dias**, na forma do art. 135 c/c 148, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil, após a publicação deste, no Diário da Justiça.

Dados e passados no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2010. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO: (Maria do Socorro Brito Guimarães) Secretária dos Órgãos Colegiado. VISTO: (Maria do Perpétuo Socorro França Pinto) Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.**

PORTARIA Nº 3088/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. RITA ARRUDA D'ALVA MARTINS RODRIGUES, Promotora de Justiça titular da 28ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto ao Centro de Apoio Operacional dos Registros Públicos, das Fundações e das Entidades de Interesse Social da Comarca de Fortaleza, no período de 27/09/2010 a 26/10/2010, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça Coordenador, Dr. Leo Charles Henri Bossard II, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3089/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea e, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. HUGO ALVES DA COSTA FILHO, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camocim para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, oferecer denúncia em desfavor de Francisco Sami Linhares de Sousa, em razão dos fatos apurados no Inquérito Policial n.º 1620-31.2009.8.06.0053/0, em trâmite na Comarca de Camocim, prosseguindo nos ulteriores termos do Processo, até sentença final e eventual apelação, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3090/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 2893/2010, de 2 de setembro de 2010, que **DESIGNOU O (A) DR. ANTONIO MARCOS DA SILVA DE JESUS**, Promotor (a) de Justiça, titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3091/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. JOSÉ DE DEUS TERCEIRO PEREIRA MARTINS, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DR. RAIMUNDO JOSÉ BEZERRA PARENTE, no período de 21/09/2010 a 04/10/2010, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3092/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e